

## **EDITAL Nº 010/2026**

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para eleição de Representantes do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC/BC para o CONSUNI, CONCESFI, Colegiados dos Departamentos e Câmara Extensão, Cultura e Comunidade (CECC).

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais.

### **RESOLVE:**

Tornar público à comunidade acadêmica a eleição de representantes do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC/BC, para o Conselho Universitário (CONSUNI), o Conselho de Centro do CESFI (CONCESFI) e os Colegiados dos Departamentos de Engenharia de Petróleo (EPET), Governança Pública (DGP) e Câmara Extensão, Cultura e Comunidade (CECC), em razão do encerramento ou vencimento, até outubro de 2026, dos mandatos dos atuais representantes.

### **1. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO REMOTA:**

Para a eleição e votação será utilizado o Sistema Helios Voting, com comunicações eletrônicas utilizando exclusivamente o e-mail institucional (udesc.br) dos eleitores.

### **2. DAS VAGAS:**

#### **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI**

| <b>Representação</b> | <b>Vagas (Titular)</b> | <b>Vagas (Suplentes)</b> |
|----------------------|------------------------|--------------------------|
| Docente              | 1 (um)                 | 1 (um)                   |

#### **CONSELHO DE CENTRO - CONCESFI**

| <b>Representação</b>  | <b>Vagas (Titular)</b> | <b>Vagas (Suplentes)</b> |
|-----------------------|------------------------|--------------------------|
| Docente               | 3 (três)               | 3 (três)                 |
| Técnico Universitário | 1 (um)                 | 1 (um)                   |

| Representação | Vagas (Titular) | Vagas (Suplentes) |
|---------------|-----------------|-------------------|
| Discente      | 1 (um)          | 1 (um)            |

**COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

| Representação         | Vagas (Titular) | Vagas (Suplentes) |
|-----------------------|-----------------|-------------------|
| Técnico Universitário | 1 (um)          | 1 (um)            |

**COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA PÚBLICA**

| Representação         | Vagas (Titular) | Vagas (Suplentes) |
|-----------------------|-----------------|-------------------|
| Técnico Universitário | 1 (um)          | 1 (um)            |

**CÂMARA EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE (CECC)**

| Representação | Vagas (Titular) | Vagas (Suplentes) |
|---------------|-----------------|-------------------|
| Docente       | 1 (um)          | 1 (um)            |

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos titular e suplente no seguinte link <https://www.cesfi.udesc.br/?idFormulario=157>, no período de **26 de agosto a 08 de setembro de 2026**.

Os candidatos inscritos (titular e suplente) deverão, até a data de homologação das candidaturas, no caso de servidores, serem efetivos e estáveis, e no caso de estudantes, estarem regularmente matriculados em seus cursos.

Ao procederem às inscrições, os candidatos declararam expressamente que se eleitos aceitarão as investidas dos cargos.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a homologação das candidaturas no dia **08 de setembro de 2026**, divulgando sua decisão no mesmo dia.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **11 de setembro de 2026, às 14h00** a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública, ao sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação.

#### **5. DAS ELEIÇÕES E VOTAÇÃO**

As eleições serão realizadas por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", no dia **15 de setembro de 2026**, iniciando às **09:00** e encerrando às **19:00 horas**.

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa para cada vaga, sob pena de invalidação.

#### **6. DA APURAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

A apuração e a publicação do resultado serão realizadas no dia **16 de setembro de 2026**, pela Comissão Eleitoral.

Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem a maioria de votos válidos para cada representação, respeitado o número de vagas.

#### **7. DA COMISSÃO ELEITORAL**

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CESFI.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a Resolução Nº 057/2020 CONSUNI.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 01 (um) dia útil, à Direção Geral do CESFI dos resultados consignados em ata.

#### **8. DA POSSE**

As chapas eleitas serão empossadas nas reuniões subsequentes, respeitada a ordem classificatória dentro do número de vagas. Assim, cada chapa deverá aguardar a convocação de reunião do respectivo Conselho ou Colegiado para o qual foi eleita a fim de ser empossada, garantido o mandato de 02 (dois) anos, no caso de servidores e 1 (um) ano, no caso de discentes.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

As decisões e publicações relativas à eleição serão publicadas na página eletrônica do CESFI dedicada às Eleições.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, cabendo recurso a Direção Geral do CESFI.

Balneário Camboriú, 25 de agosto de 2026.

---

**Professor Oseias Alves Pessoa**

**Diretor Geral CESFI**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **S3V9Q9F6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 25/08/2026 às 11:14:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:38 e válido até 30/03/2118 - 12:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTEzODBfMTEzODJfMjAyNI9TM1Y5UTIGNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011380/2026** e o código **S3V9Q9F6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.